



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara do Município de Leopólis, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.778.117,42 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

(1161) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas	
15.451.0007.01-002 – Construção e Conservação de Praça, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.775 – Praça de Biblia.....	R\$ 144.805,42
(1471) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.004 – Departamento Municipal de Industria, Comercio e Turismo	
22.661.0011.01-010 – Implantação de Barracão para Incubação de Novas Industrias	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.778 – Construção de Barracão Industrial.....	R\$ 259.753,72
(1472) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.004 – Departamento Municipal de Industria, Comercio e Turismo	
22.661.0011.01-010 – Implantação de Barracão para Incubação de Novas Industrias	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.788 – Construção de Barracão Industrial.....	R\$ 436.775,41
(1473) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.004 – Departamento Municipal de Industria, Comercio e Turismo	
22.661.0011.01-010 – Implantação de Barracão para Incubação de Novas Industrias	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.1015 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 44.164,21
(1361) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte	
26.782.0007.01-008 – Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.781– Execução de Serviço de Pavimentação Poliédrica Primavera.....	R\$ 641.050,07
(1362) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte	
26.782.0007.01-008 – Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.784– Pavimentação Poliédrica Jandinópolis.....	R\$ 1.376.056,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

(1360) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte	
26.782.0007.01-008 – Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.000– Recurso Ordinário (livre)	R\$ 82.179,10
(1371) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte	
26.782.0007.01-009 – Aquisição de Maquinas e Veículos	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.785– Aquisição de Caminhão Pipa.....	R\$ 300.000,00
(1372) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte	
26.782.0007.01-009 – Aquisição de Maquinas e Veículos	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.786– Aquisição de Escavadeira Hidráulica.....	R\$ 400.000,00
(1373) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD	
08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte	
26.782.0007.01-009 – Aquisição de Maquinas e Veículos	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.1015 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 93.333,00
TOTAL.....	R\$ 3.778.117,42

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação de fonte de recurso e Superávit financeiro de Fonte de recurso conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 como segue:

Excesso de Arrecadação

Fonte 775 – Praça de Bíblia.....	R\$ 144.805,42
Fonte 778 – Construção de Barracão Industrial.....	R\$ 259.753,72
Fonte 788 – Construção de Barracão Industrial.....	R\$ 436.775,41
Fonte 781 – Execução de Serviço de Pavimentação Poliédrica Primavera.....	R\$ 641.050,07
Fonte 784 – Pavimentação Poliédrica Jandinópolis.....	R\$ 1.376.056,49
Fonte 785 – Aquisição de Caminhão Pipa.....	R\$ 300.000,00
Fonte 786 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica.....	R\$ 400.000,00
SUB TOTAL.....	R\$ 3.558.441,11

Superávit Financeiro

Fonte 000 – Recurso Ordinário (livre).....	R\$ 82.179,10
Fonte 1015 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 137.497,21
SUBTOTAL.....	R\$ 219.676,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

TOTAL R\$ 3.778.117,42

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos-vos, o presente Projeto de Lei nº 006/2021, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.778.117,42 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos), necessário para atender à os convênios a seguir:

Continuação da Obra de Construção da Praça da Bíblia (convenio nº 325/2019 – SEDU) Valor de R\$ 164.822,73 sendo o valor de R\$ 144.805,42 do convenio e o Valor de R\$ 20.017,31 de contrapartida Municipal com recurso Ordinário (livre) já existente no orçamento vigente;

Continuação da Obra de Construção do barracão de Indústria (convenio nº 869259/2018/MDIC/CAIXA) no Valor de R\$ 280.917,93 sendo o valor de R\$ 259.753,72 do convenio e o Valor de R\$ 21.164,21 de contrapartida Municipal com recurso da Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019;

Construção do barracão de Indústria (convenio nº 671/2020 - SEDU) no Valor de R\$ 459.775,41 sendo o valor de R\$ 436.775,41 do convenio e o Valor de R\$ 23.000,00 de contrapartida Municipal com recurso da Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019;

Continuação da Obra de Pavimentação Poliédrica no Distrito do Primavera (convenio nº 063/2020 - SEIL) no Valor de R\$ 675.587,71 sendo o valor de R\$ 641.050,07 do convenio e o Valor de R\$ 34.537,64 de contrapartida Municipal com recurso Ordinário (Livre);

Continuação da Obra de Pavimentação Poliédrica no Distrito do Jandinópolis (convenio nº 069/2020 - SEIL) no Valor de R\$ 1.424.727,11 sendo o valor de R\$ 1.377.085,65 do convenio e o Valor de R\$ 47.641,46 de contrapartida Municipal com recurso Ordinário (livre);

Aquisição de caminhão Pipa (convenio nº 898017/2020) Valor de R\$ 315.000,00 Sendo do Convenio o Valor de R\$ 300.000,00 e o Valor de R\$ 15.000,00 de contrapartida Municipal com recurso Ordinário (livre) já existente no orçamento vigente;

Aquisição de Escavadeira Hidráulica (convenio nº 904746/2020) Valor de R\$ 493.333,00 Sendo do Convenio o Valor de R\$ 400.000,00 e o Valor de R\$ 93.333,00 de contrapartida Municipal com recurso da Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019

Os convênios estão em Anexo.

O referido Projeto de Lei faz-se necessário tendo em vista a necessidade de Inclusão da despesa no Orçamento Geral do Município para que possamos dar continuidade nas obras que estão sendo executadas no nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

Assim sendo, a análise e deliberação da matéria, é de extrema importância para que possamos efetivar mais estes projetos de interesse coletivo, sendo necessária uma mudança substancial no orçamento, não sendo possível emendá-lo, motivo que nos levou a encaminhar novo projeto para apreciação e deliberação.

Convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.



ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal